



INDICAÇÃO Nº 14/2021

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, que posteriormente seja encaminhado expediente a mesa diretora da Câmara Municipal sugerindo: QUE CRIE NO AMBITO DA CASA LEGISLATIVA O SISTEMA DE PROJETOS DIGITAIS.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração a elevada utilização de papel para a impressão de projetos de lei, indicações, moções e etc., e que em algumas situações os projetos são retirados pelo executivo, necessitando nova impressão ao retornar.

Considerando que todo expediente é enviado por e-mail aos nobres edis da casa.

Sugiro, que a câmara municipal de vereadores de Tunápolis adote o expediente da casa de maneira digital, disponibilizando estrutura para o funcionamento de tal modelo.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 05 de março de 2021.

GUSTAVO LAWISCH
Vereador